

1 de 1

INDICAÇÃO Nº.002 /2025.

Vereador Proponente: Adelar Pelegrini Júnior - MDB

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:



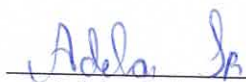
O Vereador Infra-assinado indica à Mesa Diretora, para que depois de ouvido o íncrito Plenário encaminhe este expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Celso Lopes Cardoso, para que o mesmo determine a Secretaria competente da municipalidade, a reconstrução da ponte da Vicinal Barreira, ramal da Vicinal 32.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, a reconstrução da ponte se faz necessária devido ao seu estado precário, representando um risco para a segurança dos usuários. A estrutura atual apresenta sinais de deterioração, comprometendo a passagem de veículos e pedestres. A realização dessa obra é fundamental para garantir a mobilidade e a integridade das pessoas que utilizam essa via diariamente.

Assim, solicito ao Poder Executivo municipal que tome providencias no sentido de proceder com o trabalho de recuperação Imediata da ponte.

Gabinete do Vereador Adelar Júnior, em 19 de Fevereiro de 2025.



Adelar Pelegrini Júnior
Ver. Adelar Júnior - MDB